



DECRETO LEGISLATIVO Nº 377

de 04 de junho de 2007

Concede Título de “Hospede de Honra”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Fica Conferido o “Título de Hospede de Honra” do Município de Corumbá, ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Hélio de Oliveira Santos. DD. Prefeito Municipal de Campinas - SP., nos dias 07 a 11 de Junho de 2.007.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar no Plenário da Casa de Barão de Vila Maria.

Art. 3º..

Revoga as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2.007.

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAHPresidente

Decreto Legislativo Nº 377/2007 - 04 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em